



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 005/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)  
NEGRO(S) (PRETOS E PARDOS) DAS SELEÇÕES PÚBLICAS REGIDAS PELOS  
EDITAIS N. 064/2020 e N. 065/2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria convoca os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as), que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) das Seleções Públicas para Professor Substituto, regidas pelos Editais N. 064/2020 e N. 065/2020, a comparecerem, no dia **21/01/2021 (quinta-feira) às 09h30min** (horário de Brasília), **na sala virtual, através do link: [meet.google.com/zij-wnhd-yay](https://meet.google.com/zij-wnhd-yay)** para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição na seleção pública.

A confirmação será realizada por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia).

A confirmação será realizada de forma telepresencial, conforme determina o §1º do Artigo 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento e Desenvolvimento (atual Ministério da Economia): “O edital definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação”, considerando a situação de emergência em saúde pública (reconhecida na Lei nº 13.979/2020) e de calamidade pública posteriormente aprovada pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 06/2020), a Portaria nº 97.935, de 16/03/2020, emitida pelo Reitor da UFSM, determinando a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais e suas posteriores prorrogações e, ainda, a Instrução Normativa 001/2020-PROGEP, e suas retificações.

O(A) candidato(a) deverá enviar, até 1 (um) dia antes da data definida para o procedimento, para o e-mail **autodeclaracao@ufsm.br**, a Autodeclaração disponibilizada na página da Seleção Pública preenchida e assinada, e documento oficial de identificação com foto, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação dos(as) candidatos(as) com clareza.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos(as) candidatos(as) na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 6.13 dos Editais N. 064/2020 e N. 065/2020).

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos(as) candidatos(as) para aferição da condição declarada no momento da inscrição na seleção, conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Portaria Normativa N. 4, de 6 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Serão **eliminados** do concurso, conforme subitem 6.14 dos Editais N. 064/2020 e 065/2020, os candidatos que:

- não acessarem a sala virtual no horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- comparecerem sem documento oficial de identificação;
- recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- tiverem autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

A UFSM não se responsabilizará por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso por parte dos candidatos à sala virtual.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página das Seleções Públicas.

Santa Maria, 18 de janeiro de 2021.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da reitoria

**CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) - Dia 21/01/2021 (quinta-feira) às 09h30min:**

<b>Nome Candidato</b>	<b>Área</b>
LEONARDO AZEVEDO MASSULO (09h30min)	Engenharias/Mecânica das Estruturas
MAURICIO ANDRADES PAIXAO (09h45min)	Meio Ambiente
MARIANE DA SILVA XAVIER BOTEGA (10h00min)	Enfermagem de Saúde Pública
ONEIDE ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS (10h15min)	Execução da Dança